

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 2.008, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.972.000,00 (Cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil cruzeiros) e dá outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art.7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.972.000,00 (Cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil cruzeiros) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

4.1.2.0-13760321.002 -Equip.Mat.Permanente.....Cr\$ 272.000,00

01-03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.3.1-13764482.006 -Remuneração Serv.Pessoais..Cr\$ 200.000,00

01-04-DIV. INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.3.2-13764472.007 -Outros Serv. Encargos.....Cr\$ 500.000,00

4.1.2.0-13764471.005 -Equip.Mat.Permanentes.....Cr\$ 5.000.000,00

Total.....Cr\$ 5.972.000,00

Artigo 2º - O total do presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento / vigente:

01-SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

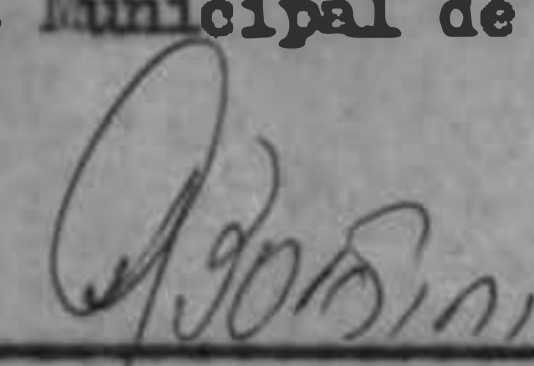
3.1.1.1-13760322.002 -Pessoal CivilCr\$ 5.972.000,00

Total.....Cr\$ 5.972.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia G. Boschini
Diretora da Secretaria